



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552A

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 07/2025, de 27 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor temporário em razão de término de prazo contratual”.

GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, declara que o servidor PABLO VARAGO LIMA BARROS, RG nº 58.XXX.XXX-X SSP/SP, CPF sob o nº 449.XXX.XXX-XX, foi **EXONERADO** do cargo de auxiliar administrativo **em razão de término do prazo contratual**, tendo exercício no cargo ocorrido no período de 01/07/2024 a 03/01/2025, nos termos da Portaria nº 17/2024, de 1º de julho de 2024 e Processo Seletivo nº 01/2024.

Martinópolis/SP, 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor-Geral

PORTARIA nº 08/2025, de 27 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre sobrestamento de férias de Procurador Jurídico da Câmara do Município de Martinópolis/SP”

GABRIEL VALÕES SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, teve deferido seu pedido de férias a contar de 6 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 23/2024, de 29 de novembro de 2024;

Considerando o pedido de desligamento antecipado do servidor público temporário que se encontrava substituindo o servidor de férias;

Considerando a necessidade do servidor para realização dos trabalhos, especialmente para suporte início da sessão legislativa, o que torna imprescindível sua presença, sendo necessário o sobrestamento das férias que lhe foram concedidas, como medida de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sobrestadas, a contar de 31 de janeiro de 2025, as férias concedidas pela Portaria nº 23/2024, de 29/11/2024, a CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, CPF nº XXX.126.828-XX, lotado no cargo de Procurador Jurídico, devendo este retornar *“in continentí”* às suas atividades.

Parágrafo único. Em razão do referido sobrestamento, o servidor mencionado no caput deste artigo passa a ter o saldo remanescente de férias de nove dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 27 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552A

Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	131.306.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.156.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.733.191,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.555.456,46	1,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.663.991,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.280.791,90	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.897.592,32	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Gabriel Valões Santos

Presidente

Cristian Clay Azevedo

Gerente de Controladoria

Mariana Schott Mello

Controlador Interno